

**PORTARIA N° 042/2023-GP/TCE**

**Natal, 30 de Janeiro de 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 4765/2022 – TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-C e 26-D da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, ao servidor **José Alex de Sousa**, matrícula nº 10121-4, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, à razão de **5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**, excluída a parcela referente à gratificação de nível superior de que trata o art. 29, da LCE nº 185/2000, **com efeitos a contar de 26/12/2022**.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN